

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 14/2024

EMENTA: Criação da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero no âmbito do CRP17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar ao Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando a permanente necessidade de orientar e qualificar a categoria nessa área;

Considerando a 344ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida 17 de agosto de 2024, na qual foi aprovada a criação da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero no âmbito do CRP-17/RN, com ratificação na 345ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida 21 de setembro de 2024, resolve::

Art. 1º - Nomear e dar posse à composição da referida Comissão composta pelos seguintes membros:

- Lírio Ferreira do Nascimento CRP 17/7169 - Membro Coordenador
- Arthur Luiz de Oliveira dos Santos CRP 17/5076 - Conselheiro Colaborador
- Flávia Alves da Silva CRP 17/4967 - Conselheira Colaboradora
- Gabriela Ferreira dos Santos Tinoco CRP-17/7577 - Membro Colaboradora
- Luana Érika Silva do Vale CRP 17/7022 - Membro Colaboradora
- Fernanda Rocha do Monte Guedes CRP 17/6540 - Membro colaboradora
- Sol Magalhães Guerra - Estudante da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - Membro Colaboradora
- Ferdinando Biafra Silva Duarte - Estudante UNINASSAU (Campus Natal) - Membro Colaborador

Art. 2º - A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria CRP-17 nº 013/2023 de 02 de setembro de 2023.

FLÁVIA ALVES DA SILVA
Presidenta – CRP 17/4967

FRANCISCO RÔMULO RAULINO SANTOS
Secretário – CRP 17/3125



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Presidente**, em 06/11/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/11/2024, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828961** e o código CRC **F232F0E9**.

Referência: Processo nº 571700208.000013/2024-76

SEI nº 1828961